PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

25 de abril de 2.017

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 093/2017

Referência: Ofício nº 120/2017-pf, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Gérson Araújo, solicitando que determine a intensificação da fiscalização dos eventos e também esclarecimentos se estava de acordo com a legislação em vigor e se foi expedido alvará autorizando a realização da Festa Rave, no dia 08/04/5017, na AABB.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 120/2017-pf, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Gérson Araújo, tratando do assunto em epígrafe, informamos que já foi enviada cópia do Processo nº 2719/2017 para a Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 15 / 2017 Data/Hora: 02/05/2017 11:03

Descrição:
OFICIO AO VEREADOR
INFORMANDO QUE JÁ FOI ENVIADA CÓPIA DO
PROCESSO Nº 2719/2017 PARA A CAMARA MUNICIPAL